



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 038/2004

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de material permanente de laboratório.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1619/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, doação de materiais permanentes diversos, conforme descrito no processo acima citado, para uso no Laboratório de Parasitologia do Departamento de Biologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de junho de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de junho de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA